

PLANO DE TRABALHO

CEMEI

JOSÉ PEREIRA NEVES

2021

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

APM Da UNIDADE ESCOLAR – MANTENEDORA

NOME: CEMEI JOSÉ PEREIRA NEVES

ENDEREÇO: Avenida 49 nº 60 BAIRRO: Alto Sumaré

MUNICÍPIO: Barretos

ESTADO: SP

CEP: 14.780-460

TELEFONE: (17) 3324 2933

CNPJ: 18.886.552/0001-04

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: Fabiana Gonçalves Machado

CPF: 181.022.088-21

RG. 22.622.607-4

ENDEREÇO: Avenida 27 nº 1830 Bairro: Baroni CEP: 14.780-370

MUNICÍPIO: Barretos/SP

TELEFONE: (17) 98140 0674

Email: cemeijpn_saobento@hotmail.com

RESPONSÁVEL Técnica PELO PREENCHIMENTO:

Nome: Rosângela Rosana de Lima Pichini

Cargo/função: Educadora de Educação Infantil/ Encarregada de Projeto

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres do CEMEI José Pereira Neves, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM do CEMEI José Pereira Neves se propõe a:

- ✓ Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela instituição escolar;
- ✓ Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à instituição escolar;
- ✓ Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar o CEMEI, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico, secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a quantidade de **60 alunos em média** da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 4 meses à 3 anos e 6 meses em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela Secretaria da Educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade.

O CEMEI José Pereira Neves possui atualmente 05 turmas, sendo as turmas em período integral, este Período Integral atende em média 99% dos alunos matriculados.

III. II - Infraestrutura

A Unidade Escolar possui 4 salas de aula; 1 sala de secretaria / direção; 1 sala de professores; 1 sala de TV / brinquedoteca; 1 refeitório; 1 cozinha; 1 anexo da cozinha para dispensa; 1 sala pequena para guardar materiais diversos; 1 almoxarifado para guardar materiais pedagógicos; 1 quadra poliesportiva coberta; 1 playground para atividades ao ar livre; 1 conjunto de banheiros feminino / masculino para alunos; 1 conjunto de banheiros feminino / masculino na quadra; 1 banheiro para funcionários; 1 lavanderia.

Das salas de aula nenhuma contém lâmpadas econômicas, todas as 4 salas de aula contém ares condicionados, a sala dos professores e da direção também possui ar condicionado; a sala de TV / brinquedoteca ainda não possui ar condicionado e nem ventilador.

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI José Pereira Neves e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres do CEMEI José Pereira Neves, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos e respectivos recursos necessários:

Tabela 1:

Metas	Recursos	Observação
Manutenção de paredes, renovar as pinturas do CEMEI em geral, manutenção na parte elétrica (tomadas/ interruptores/ ventilação), reparos de alvenaria em paredes, construção de uma cozinha e duas novas salas de aula.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço.	Problemas nas paredes devido infiltrações; pintura envelhecida, desbotada e descascada, cozinha de tamanho inapropriado e pouca quantidade de sala de aula.
Conservar todos os ambientes da unidade escolar limpos e organizados.	Adquirir mensalmente os seguintes produtos de limpeza: - Água sanitária, cloro, vassoura, rodo, desinfetante, esponja de aço e dupla face, limpador multiuso, papel higiênico, sabão em barra e sabão em pó, sabonete líquido, saco alvejado, sacos de lixos, detergente, álcool em gel e álcool 70%, dentre outros.	Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos.
Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.	Serviços gráficos, papelaria, jogos e brinquedos pedagógicos, tinta para impressora e tonner, materiais de escritório, dentre outros.	Sempre que possível utilizar sucatas.
Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de: kit de primeiros socorros contendo (algodão, esparadrapo, água oxigenada 10 volumes, soro fisiológico, spray antisséptico, pomada cicatrizante, para queimaduras e hematomas, band-aid, gaze esterilizada, álcool 70%); termômetro, produtos de higiene pessoal (desodorante, cotonete, fio dental, escova de dente, creme dental, absorvente, etc); compra de água potável quando faltar no bairro.	Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU. Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.
Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.	Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.	

Tabela 2:

Atividades	Recursos	Observação
Festa da Páscoa Objetivo: enriquecer o conhecimento da turma quanto aos costumes da Páscoa. Isso se dará através de atividades lúdicas e prazerosas, contribuindo para a socialização e conhecimento dos alunos.	Compra de materiais de papelaria, tecidos e aviamentos, Contratação de serviço de costura, aluguel de roupas e fantasias simbólicas ao evento.	Interno seguindo todos os protocolos de distanciamento e proteção ao COVID 19, podendo também ser realizado em sistema Drive Thru, afim de evitar aglomeração.
Dia da Família Objetivo: promover a integração entre comunidade escolar: pais, professores, coordenação, direção e funcionários.	Compra de materiais de papelaria, perfumaria, tecidos, aviamentos, para confecção de mimos.	Enquanto durar a pandemia, será realizado em sistema Drive Thru, afim de evitar aglomeração.
Festa Junina Objetivo: enriquecer o conhecimento da turma quanto aos costumes das festas juninas. Isso se dará através de atividades lúdicas e prazerosas, contribuindo para a socialização dos alunos.	Compra de materiais de papelaria, tecidos e aviamentos, Contratação de serviço de costura, aluguel de roupas e fantasias. Contratação de serviço de som.	Interno seguindo todos os protocolos de distanciamento e proteção ao COVID 19, podendo também ser realizado em sistema Drive Thru, afim de evitar aglomeração.
Semana das Crianças Objetivo: Promover, durante a semana da criança, atividades extraclasse, variadas e interessantes, visando dar a criança oportunidades de lazer e sociabilidade educativas.	Locação de brinquedos. Compra de doces diversos, confecção de lembrancinhas, compra de materiais de papelaria. Contratação de serviço de som.	Interno seguindo todos os protocolos de distanciamento e proteção ao COVID 19, podendo também ser realizado em sistema Drive Thru, afim de evitar aglomeração.
Encerramento Final de ano Objetivo: promover a interação entre comunidade escolar: pais, professores, coordenação, direção e funcionários.	Compra de materiais de papelaria, tecidos e aviamentos, Contratação de serviço de costura, aluguel de roupas e fantasias. Contratação de serviço de som.	Interno seguindo todos os protocolos de distanciamento e proteção ao COVID 19, podendo também ser realizado em sistema Drive Thru, afim de evitar aglomeração. Enquanto houver a pandemia.

Tabela 3:

Projetos	Recursos	Observação
Projeto Horta Objetivo: Aproximar as crianças da natureza, aprender sobre o processo de crescimento e as estruturas que compõem cada organismo vivo, conscientizar sobre os cuidados e a boa alimentação.	Compra de mudas, materiais para jardinagem e sementes. Contratação de prestador de serviço para preparar o solo.	As crianças juntamente com os docentes desenvolverão o projeto no local destinado para tal fim.
Busca ativa Objetivo: Promover várias formas de abordar os pais e/ou responsáveis nos colocando à disposição caso necessitem.	Telefonemas, mensagens via WhatsApp, monitoria em casos específicos e mais necessários.	Montagem de grupo escolar de WhatsApp.

V - A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles entrelaçadas.

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI José Pereira Neves para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas incluirão o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências de unidade e ouvindo a comunidade escolar.

Os alunos são separados em sua maioria de acordo com sua faixa etária em salas mistas, ficando distribuídos da seguinte forma: Berçário I: alunos nascidos entre 01/04/2020 até todos de 2021, Berçário II: alunos nascidos entre 01/04/2019 até 31/03/2020, Maternal I: alunos nascidos entre 01/04/2018 até 31/03/2019 e Maternal II alunos nascidos entre 01/04/2017 até 31/03/2018. Os professores têm 1/3 da jornada diária fora da sala de aula quando cumprem seu horário de HEPA (Horário de Estudos,

Planejamento e Avaliação) atendendo pais, corrigindo atividades e fazendo planejamento de suas aulas. Também realizaremos HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) para troca de experiências e estudos direcionados a melhoria da qualidade do ensino. Todos os docentes possuem nível superior. Os professores ainda contam com um Auxiliar de Cuidados Diários (ACD) em suas respectivas salas de aula.

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.

Este Plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2021 (março a dezembro do ano de 2021).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasses de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com as necessidades da instituição e quantidades de alunos.

Em 2021 será repassado o valor de **R\$ 12.660,00** (Doze mil, seiscentos e sessenta reais) para prestação de serviços, reparos e manutenção do prédio escolar divididos em 10 parcelas mensais entre os meses de março a dezembro de 2021.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro – manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador – reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista – instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro – reparos nas calçadas, reparo de alvenarias no prédio escolar e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor – serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/impressoras;

- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;
- ✓ Costureira – confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos Pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas.
- ✓ Vidraceiro;
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Chaveiro;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em impressoras;
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de Renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS, expedição de CNDs, assinatura digital e demais declarações solicitadas;
- ✓ Locação de brinquedos para culminância de projetos;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos diversos;
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Prestação de serviços de filmagens, gravações e fotografias;
- ✓ Prestação de serviços técnicos e diversos que se fizerem necessários para a realização de reparos e manutenção da unidade escolar;
- ✓ Prestação de serviços de monitoramento de cerca, alarmes e câmeras;
- ✓ Prestação de serviços - Pagamento de Seguro predial e conseqüentemente as respectivas franquias caso seja necessário acioná-lo;
- ✓ Prestação de serviços de dedetizações e desratizações a serem realizadas na unidade escolar em conformidade com o apontamento do TCE;
- ✓ Assessoria Jurídica, bem como, encargos de ações judiciais de processos envolvendo a Associação de Pais e Mestres do CEMEI José Pereira Neves.

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME;
- ✓ Livros e jogos pedagógicos, gibis, etc;
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de Limpeza, panos para limpeza e papel higiênico;
- ✓ Pilhas e adaptadores de tomada;
- ✓ Guardanapos, papel toalha, copos descartáveis, etc;
- ✓ Embalagens descartáveis diversos;
- ✓ Utensílios de cozinha diversos;

- ✓ Material de copa e cozinha;
 - ✓ Tecidos e aviamentos em geral;
 - ✓ Café, coador, chá, açúcar (não fornecidos pela SME);
 - ✓ Sucos, refrigerantes, balas e doces diversos para culminância e/ou realização de projetos;
 - ✓ Material de primeiros socorros;
 - ✓ Recargas em cartuchos e tonners;
 - ✓ Recarga de extintores;
 - ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
 - ✓ Mudanças, terra, vasos, adubo, pedras, entre outros;
 - ✓ Acessórios de informática;
 - ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
 - ✓ Materiais de construção, torneiras, sifão, fechaduras, etc.
 - ✓ Cadeados e ferramentas diversas;
 - ✓ Tintas;
 - ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME, quando necessários para execução e/ou culminância de projetos pedagógicos;
 - ✓ Outros.
- O CEMEI José Pereira Neves neste ano de 2021 realizará 5 eventos, podendo os mesmos serem internos ou em sistema Drive thru devido a prevenção, distanciamento e proteção do COVID 19.

X – Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

XI – Prazo para execução do Projeto.

- 10 meses ou 200 dias letivos no ano de 2021.

XII - Forma de atendimento e horários

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 4m a 3a 6m anos em média.

Período Integral

05 turmas de sala aula integral (Berçário I, Berçário II, Maternal I – A, Maternal I – B, Maternal II – A e Maternal II - B) horário das 7h às 17h 30min, sendo opcional o período matutino da 7h as 12h ou período vespertino das 12h 30min às 17h 30min.

Período integral no total em média de 60 alunos.

Total geral do CEMEI 54 alunos – atualizado em 24/02/2021

*As refeições são distribuídas em períodos:

Período da manhã: café, almoço;

Período da tarde: lanche e jantar.

Horários de alimentação

Café da manhã: **Berçário I e II / Maternal I e II = 7h 20min às 7h 50min.**

Almoço: **Berçário I e II / Maternal I = 10h às 10h 30min**

Maternal II = 10h 20min às 10h 50 min

Lanchinho / mamadeira: **Berçário I e II / Maternal I e II = 12h 15min às 12h 30min**

Jantar: **Berçário I e II / Maternal I e II = 15h às 15h 30min**

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

Natureza das Operações	Previsão Mensal	Previsão Anual
Consumo	R\$ 569,70	R\$ 5.697,00
Prestação de Serviços	R\$ 696,30	R\$ 6.963,00
TOTAL:	R\$ 1.266,00	R\$ 12.660,00

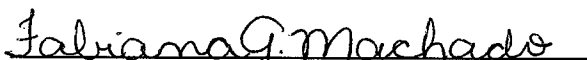
Informações da conta bancária – APM do CEMEI JOSÉ PEREIRA NEVES

Banco do Brasil S/A

Número da agência: 0031-0

Número da conta corrente: 46626-3

Barretos, 18 de fevereiro de 2021.


Fabiana Gonçalves Machado
Diretora da Escola